

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/21/TP-DS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM INVENTÁRIO E MONITORAMENTO DO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IPAPORANGA., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL



Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e dezessete), às 08:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 235/2021, de 01 de março de 2021, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaina Morais Rodrigues – Membro e José Washington Rodrigues Almeida – Membro, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com inventário e monitoramento do patrimônio da Administração Pública Municipal de Ipaporanga./CE, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada do único licitante presente, solicitando que assinasse a Lista de Presença e apresentasse os envelopes com a documentação de habilitação e da proposta de preços, tendo feito a chamada: “1” **A&C - Administração e Contabilidade Eireli**, inscrita no CNPJ de Nº 21.944.352/0001-75, neste ato representada por seu proprietário, Sr. José Adailton Nascimento Chagas Júnior, inscrito no CPF sob o nº 896.408.023-87 e “1” **Yzallon M. Lopes**, ausente, porém apresentou os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços. Dando continuidade o Sr. Presidente comunicou o resultado da habilitação, através de edital de julgamento da habilitação anexo à presente ata, onde declarou habilitada a empresa A&C - Administração e Contabilidade Eireli e inabilitada a empresa Yzallon M. Lopes. Em seguida o Sr. Presidente indagou ao representante da empresa presente se tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, tendo o mesmo silenciado em sequência o Presidente determinou a sua divulgação para amplo conhecimento dos participantes, assegurando o direito de recurso no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Por fim, informou que os envelopes contendo as propostas de preços, ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação em envelopes lacrados e rubricados pelos licitantes e Comissão de Licitação. No final o Presidente determinou o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se



se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes legais das licitantes para rubrica dos documentos e membros da Comissão de Licitação..

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Paulo Renato Barbosa de Souza <i>Paulo Renato Barbosa de Souza</i>
Membros	Antônio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antônio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaína Moraes Rodrigues <i>Janaína Moraes Rodrigues</i>
	José Washington Rodrigues Almeida <i>José Washington Rodrigues Almeida</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) A&C - Administração e Contabilidade Eireli	<i>J. L. ...</i>





EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 09/21/TP-DS.

Em sessão realizada às 08:00 (oito) horas do dia 24/09/2021, destinada ao recebimento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 09/21/TP-DS, foi constatado que somente a seguinte empresa manifestou interesse em participar da licitação:

EMPRESAS	
1.	A&C - Administração e Contabilidade Eireli

A seguinte empresa compareceu ao certame:

EMPRESAS	
1.	Yzallon M. Lopes



A Comissão de Licitação divulgou então o resultado da análise dos documentos de habilitação da única empresa participante do presente procedimento licitatório, e chegou a seguinte conclusão:

- Habilitar as seguintes empresas:

EMPRESAS	
A&C - Administração e Contabilidade Eireli	

Inabilitar: Yzallon M. Lopes, por não ter apresentado a documentação do item 9.6, subitens 9.6.2 e 9.6.3 sem autenticação e sem apresentação do original para conferência junto a comissão de licitação, por não ter apresentado a documentação do item 9.4 do edital. Não efetuou o CRC no prazo devido.

Tendo em vista ter a mesma apresentado dentro do prazo legal todos os documentos exigidos pelo Edital de Licitação da Tomada de Preços Nº 09/21/TP-DS.

- Determinar que sejam notificadas a empresas na presente sessão, para a apresentação dos recursos que julgarem necessários, no prazo do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações.

Ipaporanga, 24 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Presidente	Paulo Renato Barbosa de Souza <i>Paulo Renato Barbosa de Souza</i>
Membros	Antônio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antônio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaína Morais Rodrigues <i>Janaína Morais Rodrigues</i>
	José Washington Rodrigues Almeida <i>José Washington Rodrigues Almeida</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) A&C - Administração e Contabilidade Eireli	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten mark]